

**Conclusão:**

Após análise objetiva das propostas de engenharia, levando em consideração os critérios técnicos e de conformidade com o edital, que é vinculante e todas as propostas devem seguir conforme está proposto inicialmente no edital, **CONCLUIMOS:** As propostas das empresas: EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.614.010/0001-45; JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.804.092/0001-52; **CONTINUAM DIVERGENTES, NÃO ATENDENDO AO EDITAL.**

Brasileira, 08 de agosto de 2022.

Maysa Memória Martins
Engenheira Civil – CREA 1916098932

Id:09FEBD482624D240

**Laudo Técnico de Reanálise das Propostas**

Objeto: Reanálise das propostas de preço do processo Tomada de Preço Nº 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE CAPINA E ROÇO NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA – PI.

Data da Análise: 09 de agosto 2022

Fundamento Legal: Este laudo pretende analisar as propostas de preço apresentada pelas empresas. Será verificado, o atendimento do Art. 43-IV e Art. 44. Da Lei 8666/93. Será verificada se a proposta apresenta todos os quantitativos e itens definidos no edital.

Da Análise: Foi reanalisada a proposta da empresa:

1. JK EMPREENDIMENTOS - EIRELI

- A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 252.095,28, correspondendo a 63,02% do valor de projeto;
- A empresa apresentou as composições auxiliares conforme solicitado anteriormente, a fim de comprovações dos valores de preço unitário utilizados, agora estando de acordo com o edital.

Conclusão:

Após análise objetiva das propostas de engenharia, levando em consideração os critérios técnicos e de conformidade com o edital, que é vinculante e todas as propostas devem seguir conforme está proposto inicialmente no edital, **CONCLUIMOS:** A proposta da empresa: JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.804.092/0001-52, **ATENDE AO EDITAL.**

Brasileira, 08 de agosto de 2022

Maysa Memória Martins
Engenheira Civil – CREA 1916098932

Id:073832576B10D23A



Processo Administrativo nº 061/2022.

Tomada de preços nº 004/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em suma, no dia 20/07/2022, o Presidente da CPL e os demais membros resolveram abrir o prazo legal de 08 (oito) dias úteis do art. 48 § 3º da lei 8.666/93, para todas as empresas participantes apresentarem nova documentação ou outras propostas esboçadas das causas que desclassificou as mesmas.

Decorrido o prazo acima citado apenas das empresas JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI e EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentaram novas propostas com as correções. Após análise das propostas e conforme parecer técnico, as propostas das empresas JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI e EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ainda continuam divergentes, não atendendo ao edital. Foi dado então um prazo de 48 horas via e-mail para a empresa JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, que apresentou a menor proposta para fazer as correções que cumpram aos requisitos do Edital.

A empresa JK EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ: 26.804.092/0001-52, enviou a proposta no prazo com as devidas correções e sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 252.095,28 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Conforme consignado em ata, o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade. Por essa razão, divulga-se este resultado de julgamento, bem como se concede o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira - PI, 09 de agosto de 2022.

JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS

PRESIDENTE

JHONAT DA SILVA ALMEIDA

MEMBRO

VAGNER OLIVEIRA DA SILVA

MEMBRO

Id:0047D6FD975ED40C

**EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento: Adesão nº 009/2022 – referente a Adesão a ata de registro de preços Nº 05/2022– Pregão Eletrônico nº 009/2022- Prata – PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Empresa Vencedora: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME; CNPJ nº 16.750.320/0001-07.

Contrato: AD Nº 01.009/2022

Valor Estimado do Contrato: R\$ 757.148,25 (setecentos cinquenta e sete mil, cento quarenta e oito reais, vinte e cinco centavos)

Fonte Do Recurso: 500; 551; 600; 621; 660.

Data de Assinatura: 08/08/2022

Vigência: 31/12/2022

Signatários: Genilson Alef Dutra Araújo, Secretário Municipal de Administração de Murici dos Portelas - PI e Sr. Marco Aurélio Alencar, pela empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME.